



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte um, as quinze horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf Urbano, foi convocada a sexta reunião do Conselho Municipal de Saúde 2021. Pauta da Reunião: Emendas parlamentares nº 36000.3894742/02-100 e nº 36000.3844602/02-100, Restante recursos no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Atualização do Plano Municipal de Contingência da Covid-19- ano 2021. Membros presentes: Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Antonio Marcos dos Santos, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Jair Bernardes, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Marlene Rezer, Nilce de Fatima Rodrigues Batista, Nolar Soares de Almeida, Rosangela Scheffler, Patricia dos Santos Vicente e Valmir de Almeida Angelo. Em início a presidente do Conselho Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista saudou os presentes e declarou a abertura da reunião, em seguida passou a palavra para o secretário de saúde sr. Nolar Soares de Almeida. O secretário saudou os presentes, em seguida apresentou aos conselheiros as emendas pagas sob propostas de Nº 36000.3894742/02-100 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 36000.3844602/02-100 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atenção básica, totalizando o valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) creditados em conta, a proposta é para que a destinação dos recursos sejam utilizados na atenção básica para realizar o pagamento da prestação de serviços médicos, a compra de medicamentos, a manutenção e aquisição de equipamentos e também para a locação de dois veículos que atenda as demandas da zona rural do município de Porto dos Gaúchos-MT, sendo as unidades de saúde Ubs Novo Paraná e PSF São João. O secretário falou também sobre o restante de recurso de emendas parlamentares da saúde no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo proposto a destinação para compra dos equipamentos para Unidade Descentralizada de Reabilitação- UDR. Em sequência os conselheiros decidiram pela aprovação das propostas apresentadas. Para finalizar a conselheira Gina Jonasson Mousquer Capelin apresentou a atualização do Plano Municipal de Contingência da Covid-19 ano 2021, após a apresentação os conselheiros aprovaram o plano. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião às 16:39hs. Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais.

Adriana Raquel Lopes de Oliveira
Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Gina Jonasson Mousquer Capelin,
Marlene Rezer, Lourdes Figueiredo, Jair Bernardes,
Valmir de Almeida, Nolar Soares de Almeida,
Rosangela Maria Scheffler,
Patricia dos Santos Vicente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 07/2021

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a destinação dos recursos das propostas N° 36000.3894742/02-100 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e N° 36000.3844602/02-100 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 29 de julho de 2021.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 08/2021

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 06ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2021.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a atualização do Plano de Contingência da Covid 19- ano 2021.

Art.2º -A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 29 de julho de 2021.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT